

DECRETO Nº 002044/23 de 7 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.238-1500 - Material de Consumo	1.483,07
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	866,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.833,26
(540) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	874,00
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	1.308,10

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	701,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	683,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo	523,00
(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-1500 - Material de Consumo	429,67
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo	11.463,50
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.180,21
(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo	675,45
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.400,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	14.800,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	11.980,01
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo	5.301,70
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	3.000,00
(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.150,72
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo	11.500,93
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.021,30
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.200,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.580,01
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	5.104,41
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.116,01

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	4.088,00
(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo	1.309,01
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	382,80
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.800,00
(417) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-1500 - Material de Consumo	400,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(479) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	4.900,00
(477) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(459) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.914,51
(477) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002044/23 de 7 de Novembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 11 / 2023
EW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(459) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	2.914,51
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	14.732,39
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.380,01
(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo	313,81
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.001,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo	1.600,01
(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo	2.724,81
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	23.000,00

02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(721) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.247-1500 - Material de Consumo	3.829,00
(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.150,01
(739) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.850,01

Total Suplementação: 261.465,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(346) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-1500 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.914,51
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.732,39
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.116,01
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.021,30
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.308,10
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.724,81
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.483,07
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.309,01
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	523,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.088,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	874,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.914,51
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.900,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.580,01
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.463,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002044/23 de 7 de Novembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 11 / 2023

CVL

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.829,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.150,01
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.850,01
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.380,01
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	675,45
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.001,00
(278) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-1500 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.400,00
(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	8.800,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	866,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.301,70
(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1500 - Obrigacoes Patronais	5.833,26
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	701,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.150,72
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.180,21
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	382,80
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.104,41
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	429,67
(278) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-1500 - Obrigacoes Patronais	400,00
(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	11.980,01
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	313,81
(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1500 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.800,00
(320) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.200,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	683,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600,01

sh

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002044/23 de 7 de Novembro de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

11.500,93

Total Anulação:

261.465,23

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 11 / 2023